



LEI Nº 4532, de 30 de março de 2026.

Denomina “Praça Creusa Carvalho Passos Vaz”, a Praça localizada próxima ao nº 187 da Rua Camélia, Bairro Gutierrez, no Município de Itabirito/MG.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “Praça Creusa Carvalho Passos Vaz”, a praça localizada próxima ao nº 187 da Rua Camélia, no Bairro Gutierrez, no Município de Itabirito/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei aos órgãos competentes, inclusive concessionárias de serviços públicos e demais entidades que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 30 de março de 2026.

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

